CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 101/2013
Data: 18/02/2013 - Hora: 16:17:23
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 90/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal que estude as possibilidades de enviar a esta Casa de Leis Projeto com intuito de fomentar o turismo municipal com a construção de hotéis e outros similares no ramo, proporcionando a estes isenção de IPTU como forma de incentivo.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, devemos incentivar a exploração turística em nosso municipio, qual possui inúmeros recursos para o progresso nesse ramo que cresce regionalmente com o passar dos anos.

Ademais, hodiernamente o turismo municipal encontra-se limitado em virtude da falta de acomodações dentro de nossa Estância, necessitando da construção de hotéis de grande porte que suportem o fluxo turístico no municipio.

Alhures, a referida isenção trará empresas interessadas em investir no municipio, qual irá gerar rendas e empregos, auxiliando no progresso municipal.

Nesse sentido, necessário atendimento da presente para beneficiar o povo Lindoiano e esta cidade rica em recursos naturais inexplorados atualmente.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se à Secretaria
Lindóia, 25/02/2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br